



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 078/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 078/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de óleo lubrificante, óleo de transmissão, óleo hidráulico, óleo 2 tempos, agente redutor arla 32, fluido de freio, aditivo para radiador, graxa grafitada e outros, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e ACESF, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **S3 FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 32, 33, 34, 37 38; **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI**, para os itens 02, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35, 36; **D.M. COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, para os itens 07, 08, 25, 26, 30, 31; **SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, para os itens 09, 10, 19, 22, 39; **JOMK – COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, para os itens 11, 12; **STORE DO BRASIL EIRELI**, para o item 41; **A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS**, para o item 18, 40, 42.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 10/02/2023 DE N.º 12653
UMUARAMA 10/02/2023
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS